



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA COMO “RUA JOSÉ DOS
SANTOS ARAÚJO”, NO DISTRITO DE
ITAOCA PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada como “**Rua José dos Santos Araújo**”, a via pública atualmente identificada como Rua Projetada, que se inicia na Rua Sebastião Vieira da Silva, tendo seu término ao final da Rua Projetada Chave 10472, ambas situadas no Distrito de Itaoca Pedra, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Março de 2026.

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atribuir denominação oficial à via pública atualmente identificada como Rua Projetada, no Distrito de Itaoca Pedra, conferindo-lhe o nome de **José dos Santos Araújo**, em justa homenagem à sua memória.

A homenagem se justifica por tratar-se do pai do primeiro morador da referida via, reconhecendo-se, assim, a importância da família para a ocupação e formação da comunidade local, preservando sua história e identidade.

A denominação de logradouros públicos constitui forma legítima de valorização da memória de pessoas que contribuíram, direta ou indiretamente, para o crescimento e consolidação da comunidade. Ao atribuir o nome de José dos Santos Araújo à via, preserva-se a história das famílias pioneiras e reafirma-se o sentimento de pertencimento da população local.

Ressalte-se que a medida não implica aumento de despesa relevante, limitando-se à identificação oficial da via, providência de rotina da Administração Pública.

Diante do exposto, considerando o caráter meritório da homenagem e o interesse público envolvido, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contando com seu apoio para aprovação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ALEXANDRE DE ITAÓCA

Vereador – (PSB)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

